

SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60  
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** 31 de maio de 2019, às 09:00h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbaitman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Rogério Pereira Vicente, Sra. Luciana Sant'Ana Nardi, Sr. Alexandre Pedercini Issa e Sr. Jânio Quadros Neto. O Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm justificou a sua ausência, que se deu por motivos de viagem a trabalho.

Presentes, ainda, o Sr. Osvaldo Arvate Jr. – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Giovani Agnoletto – Gerente da Controladoria e Sr. Marcelo Simões Quinteiro – Chefe da Coordenadoria de Contabilidade.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Marcos Arbaitman. Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

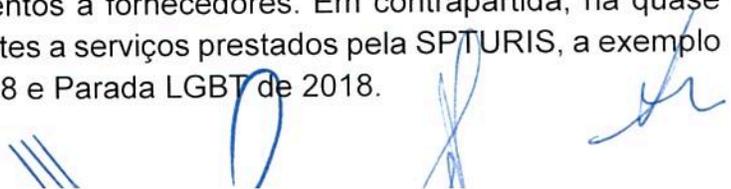
**ORDEM DO DIA:** (i) Apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até abril de 2019; e (ii) Atualização acerca do processo de privatização da Companhia.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados, e iniciou a apreciação dos itens previstos para a Ordem do Dia.

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, o Sr. Giovani Agnoletto realizou a apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até abril de 2019, respondendo a alguns questionamentos dos conselheiros.

Adicionalmente, o Diretor Presidente informou que foram realizados adiantamentos de pagamentos pendentes de Secretarias à SPTURIS, relativos a serviços já prestados, pagamentos estes que seriam efetuados apenas em junho à SPTURIS, porém o foram na data de ontem. Com isso, a Companhia conseguiu fechar o mês honrando com o pagamento dos salários dos seus colaboradores. Ainda assim, o Diretor Presidente informou que há quase R\$7,5 milhões em atraso, relativos a pagamentos a fornecedores. Em contrapartida, há quase R\$10 milhões para recebimento, estes referentes a serviços prestados pela SPTURIS, a exemplo do Carnaval de Rua, Virada Esportiva de 2018 e Parada LGBT de 2018.



Ainda, com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, o Sr. Osvaldo Arvate informou, conforme Fato Relevante publicado no dia 23.05.19, acerca da notícia veiculada no site do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP, informando acerca da realização da sessão ordinária do colegiado do TCM/SP na qual restou decidido, à unanimidade de votos dos conselheiros, pela suspensão do Edital 02/SMDP/2019, que trata do processo de alienação das ações detidas pela Prefeitura do Município de São Paulo.

A decisão do Tribunal possui caráter *sine die*, isto é, a retomada do procedimento licitatório será submetida à deliberação do plenário somente após o cumprimento das determinações emanadas pelo TCM/SP. Com relação aos próximos passos da privatização, o Diretor Presidente informou que está aguardando definições da Prefeitura de São Paulo e orientações quanto aos possíveis cenários anteriormente apresentados pela Administração da SPTURIS. Ademais, informou que na última segunda-feira alguns Secretários foram ao TCM/SP para, com base em fundamentos jurídicos, tentar reverter a situação. Não obstante, houve plenária do TCM/SP no dia 29.05.19, sendo que a discussão acerca da privatização da SPTURIS não foi colocada em pauta.

Por fim, com relação à ressalva apresentada no parecer da Berkan Auditores Independentes constante das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2018, o Sr. Osvaldo Arvate informou que a Gerência Jurídica entregou à Gerência de Controladoria todas as contingências cíveis, restando pendentes as de natureza trabalhista (risco provável). Estas últimas contingências foram encaminhadas à empresa especializada para realização desse tipo de cálculo, que informou que responderá em 15 dias. Dessa forma, o relatório de contingências judiciais fará parte das Demonstrações Contábeis do segundo trimestre, a findar-se em 30.06.2019.

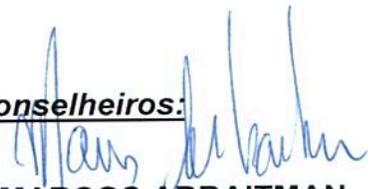
Sobre esse ponto, e conforme apontamentos do Comitê de Auditoria Estatutário na reunião do dia 10.05.19, o Conselho de Administração informa que está ciente da questão, solicitando, por meio desta, ação da Diretoria Executiva para que o assunto seja totalmente resolvido no ITR do 2º trimestre, a findar-se em 30.06.19.

Adicionalmente, os Conselheiros de Administração reafirmaram ciência quanto ao envio de todas as atas de reuniões do CAE até então realizadas, estando atentos às recomendações e orientações de referido órgão.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 31 de maio de 2019.

Conselheiros:

  
**MARCOS ARBAITMAN**  
Presidente

  
**WANDERLEY MESSIAS DA COSTA**  
Vice-presidente



**ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**  
Conselheiro



**LUCIANA SANT'ANA NARDI**  
Conselheira



**REBECCA ALONSO NASCIMENTO**  
Secretária



**ROGERIO PEREIRA VICENTE**  
Conselheiro



**JANIO QUADROS NETO**  
Conselheiro

*(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SPTURIS realizada em 31 de maio de 2019).*